ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

AUTORIA: Vereador Antônio Bezerra da Trindade

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ "PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS" A **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**.

O Vereador Antônio Bezerra da Trindade, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 02/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Medalha do Mérito Mulher Cidadã "Professora Adezilva Maria de Medeiros", nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã "Professora Adezilva Maria de Medeiros" à Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA,** cidadã Santanense, sendo Servidora pública desde 1974 que se destacou como Professora e Diretora da Escola Antônio Basílio, estando atualmente aposentada, valendo registrar que iniciou a carreira de Professora no ano de 1971 na Escola Antônio José, na comunidade rural Saco da Cruz.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

_____

Vereador Antônio Bezerra da Trindade
Autor da proposição